

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

**EDITAL ARI nº 006/2025**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO MÉTODOS PARA LA PRODUCCIÓN DE CONOCIMIENTO E INVESTIGACIÓN CIENTÍFICA APLICADA, MODALIDADE ONLINE E SÍNCRONA, OFERECIDO PELA ARINTER - CPS.**

---

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o curso ***Métodos para la producción de conocimiento e investigación científica aplicada*** (Métodos para a produção de conhecimento e investigação científica aplicada) a ser ministrado em língua espanhola e na modalidade **online e síncrona**, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

---

**1. OBJETIVO**

1.1. Oferecer o curso **MÉTODOS PARA LA PRODUCCIÓN DE CONOCIMIENTO E INVESTIGACIÓN CIENTÍFICA APLICADA**, na modalidade **online e síncrona**, que visa promover a construção e a aplicação do conhecimento através da análise crítica de diferentes perspectivas e da prática da investigação científica.

**2. DO CURSO**

2.1 - O curso ***Métodos para la producción de conocimiento e investigación científica aplicada*** (Métodos para a produção de conhecimento e investigação científica aplicada), oferecido pela ARInter-CPS, será ministrado em língua espanhola e realizado na modalidade **online e síncrona**, por meio da plataforma *Ms Teams*.

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

2.2 - Contará com a mediação de um docente da Instituição. A carga horária total do curso é de 40 horas e mais informações podem ser consultadas no Anexo II deste Edital.

2.3 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade **online e síncrona (ao vivo), às terças-feiras, das 17h às 18h40**.

2.4 - A abertura de turma está sujeita ao preenchimento, de mínimo, 10 vagas (estudantes Fatec).

2.5 - Para ser aprovado, o aluno deverá ter frequência mínima de 70% das aulas e obter nota mínima 6,0 (seis) nas atividades avaliativas propostas pelo docente do curso.

2.6 - Os participantes concluintes receberão certificado.

2.7 - Está prevista a participação de estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

**2.8. IMPORTANTE: É imprescindível que o candidato possa frequentar as aulas nos dias e horários estabelecidos neste Edital, sem que haja conflito com a grade horária de seu curso na Fatec.**

### **3. DAS VAGAS**

3.1 - São ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para alunos de graduação Fatec, sendo adotado o critério de uma vaga por unidade no processo de seleção.

3.2 - Caso o número de unidades com alunos selecionados seja inferior a 35 (trinta e cinco), as vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, respeitando a razão de uma vaga por unidade.

3.3 - A vaga não inclui:

- a) Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b) Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

4.1 - As inscrições para estudantes de graduação FATEC estarão abertas no período de 4 de fevereiro de 2025 até as 23h59 de 25 de fevereiro de 2025.

4.2 – Acessar o site abaixo para fazer a inscrição em duas etapas:

<https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>

4.2.1     Etapa 1 - Sistema ARInter: realizar inscrição no sistema ARInter pelo site abaixo e validar a inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado no ato da inscrição: <https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx>

4.2.2     Etapa 2 - Submissão de formulário on-line: preencher, no ato da inscrição, o formulário disponível no link: <https://forms.gle/2PoBWjAJoKaE8E6R8>

4.3 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.4 - Inscrições incompletas ou com erros, depois da data limite, ou não enviadas, serão invalidadas.

4.5 - A ARInter e o CEETEPS não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 - Não serão consideradas para o processo de seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

4.7 - A inscrição dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, obedecendo os critérios estabelecidos pela ARInter-CPS no presente Edital.

## 5. DOS REQUISITOS

5.1 - Poderão se apresentar para o processo de seleção os alunos dos cursos das Fatecs que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em uma unidade Fatec;
- b) Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- c) Ter disponibilidade para frequentar às aulas nos dias e horários estabelecidos no item 2. deste Edital; não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.
- d) Comprovar nível intermediário de língua espanhola através de uma das seguintes formas:
  - ter cursado e aprovado a disciplina Espanhol I em seu curso vigente na FATEC;
  - ter sido dispensado(a) da disciplina Espanhol I no exame de proficiência NEPLE;
  - ter comprovante de proficiência em língua espanhola nível A2;
  - ter certificado de língua espanhola de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.
  - caso não tenha comprovante do nível linguístico exigido (mínimo A2), o(a) candidato(a) poderá se inscrever neste edital e anexar uma carta, solicitando uma entrevista com a equipe da ARInter, na qual será avaliada a sua proficiência no idioma espanhol.

5.2 - Poderão se apresentar para o processo de seleção estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS, que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado na instituição de origem e ter cumprido 1/3 de seu curso de graduação;
- b) Comprovar nível intermediário de língua espanhola através de uma das seguintes formas:
  - ter comprovante de proficiência em língua espanhola nível A2;
  - ter certificado de língua espanhola de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.
  - ter espanhol como sua língua nativa.
  -

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A classificação dos alunos de graduação das FATECs terá as seguintes etapas:

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- a) 1<sup>a</sup> etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;
- b) 2<sup>a</sup> etapa (classificatória): classificação de estudantes seguindo a ordem de inscrição. Em caso de empate entre os candidatos, se dará prioridade ao estudante com maior idade;
- c) 3<sup>a</sup> etapa (eliminatória): apresentação de comprovante de nível em língua espanhola, de acordo com o disposto no item 5 deste Edital.

6.2 - A seleção dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, atendendo o disposto no item 5.2 deste edital, cabendo à ARInter-CPS apenas a efetivação da inscrição ao final do processo.

6.3 - O não cumprimento de todos os requisitos deste edital resultará na desclassificação do candidato.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado da seleção dos alunos de graduação Fatec será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste Edital.

7.2 - Os estudantes estrangeiros serão comunicados do resultado da seleção pela instituição de origem por e-mail.

## 8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Apresentar à ARInter-CPS toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

## 9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que:

- a) não entregue os documentos previstos;

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- b) não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- c) não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada ao e-mail: [politicaslinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:politicaslinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br)

9.3 - Os candidatos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste Edital;

9.4 - Em desistência de estudantes de graduação Fatec dentro do prazo de efetivação da inscrição para o curso e será convocada a lista de espera, nos termos do item 6.

9.5 - Os estudantes que não frequentarem as aulas nas suas duas primeiras semanas, serão considerados desistentes e será convocada a lista de espera.

9.6 - O estudante estrangeiro que vier a desistir do curso, deverá comunicar à ARInter pelo e-mail: [politicaslinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:politicaslinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br) e reportar a desistência à Instituição de origem.

## 10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos de alunos de graduação FATEC estão apresentados no cronograma deste Edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo I) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail [politicaslinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:politicaslinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br);

10.2.1- Motivo do recurso: indicação do item do presente edital que fora descumprido.

10.2.2- Justificativa fundamentada: explicação quanto ao descumprimento do item no caso do candidato.

10.2.3- Solicitação com base na justificativa acima: apresentação daquilo que o candidato pretende que seja reconsiderado.

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/>, conforme cronograma neste Edital;

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com o indicado no item 10.2.

10.5 – Considerando que a seleção dos alunos estrangeiros é de responsabilidade da instituição de origem, de acordo com o item 6.2 deste Edital, eventuais recursos referentes a este processo seletivo devem ser direcionados aos responsáveis de sua Instituição.

## 11. DO CRONOGRAMA

etapas	local	datas
1. Lançamento do edital	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a>	04/02/2025
2. Período de inscrições	<a href="https://arintersql.azurewebsites.net/frm2.aspx">https://arintersql.azurewebsites.net/frm2.aspx</a> <a href="https://forms.gle/hUqiLNZ1y2C4p2xo8">https://forms.gle/hUqiLNZ1y2C4p2xo8</a>	até as 23h59 do dia 25/02/2025
3. Encerramento das inscrições	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a>	25/02/2025
4. Divulgação dos alunos classificados conforme disposto no item 6	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a>	A partir do dia 28/02/2024
5. Prazo para interposição de recurso (Anexo I)	<a href="mailto:politicaslinquisticas.arinter@cps.sp.gov.br">politicaslinquisticas.arinter@cps.sp.gov.br</a>	De 06/03/2025 até 07/03/2025
6. Resultado do recurso, se houver	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a>	<b>10/03/2025</b>
7. Início do curso online e síncrono	Plataforma Microsoft Teams	Início previsto para 11/03/2025

**\*Cronograma sujeito a alterações.**

11.1 - A instituição estrangeira deve enviar a relação de seus alunos selecionados com a documentação comprobatória exigida no item 5.2 deste Edital juntamente com a carta de nomeação até 25/02/2024.

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 - Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS ou na Instituição de origem, no caso de estudantes estrangeiros, durante este processo seletivo, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o aluno será automaticamente desclassificado;
- 12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do aluno;
- 12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados. O aluno deverá se atentar ao e-mail e telefone durante o processo de seleção;
- 12.4 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.
- 12.5. Caso não haja o número mínimo de estudantes matriculados no curso, conforme disposto no item 2.4, a turma não será aberta e os candidatos serão comunicados.
- 12.6 – Serão certificados os estudantes que cumpram os requisitos mínimos de nota e frequência, disposto no item 2.5.
- 12.7 – Em caso de suspensão do curso todos os estudantes serão comunicados e será avaliada a melhor condução para a finalização das atividades.

## 13. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 13.1 – Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: [politicaslinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:politicaslinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br), esses serão respondidos e solucionadas em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira.

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

#### 14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

---

Professora Lígia Arruda  
*Coordenadora de Projetos*

---

Professora Marta Iglesia Farrero  
*Assessora de Relações Internacionais do  
CEETEPS*

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

**EDITAL ARI nº 006/2025 – ANEXO I**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A interposição de recurso se encontra disciplinada no item 10 do Edital ARI nº 006/2025.

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo regido pelo Edital ARI nº \_\_\_\_/2025, com CPF nº \_\_\_\_\_, estudante da Fatec \_\_\_\_\_ venho por meio deste, apresentar recurso nos seguintes termos:

**1. MOTIVO DO RECURSO | Item 10.3.1 | Indicação do item descumprido do edital.**

---

---

---

**2. JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA | Item 10.3.2 | Explicação do item descumprido.**

---

---

---

---

---

---

---

---

**3. SOLICITAÇÃO | Item 10.3.3 | Solicitação do que deseja que seja reconsiderado.**

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025  
Cidade, Data

Assinatura do Estudante

**EDITAL ARI nº 006/2025 – ANEXO II**

**MÉTODOS PARA LA PRODUCCIÓN DE CONOCIMIENTO E INVESTIGACIÓN CIENTÍFICA APLICADA (MÉTODOS PARA A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA APLICADA)**

**EMENTA DE DISCIPLINA**

<b>DATOS DEL CURSO</b>			
<b>NOMBRE DEL CURSO:</b>	Métodos para la producción de conocimiento e investigación científica aplicada		
<b>CARGA HORARIA:</b>	40 h	<b>DÍA/HORA:</b>	Martes, 17:00 – 18:40
<b>PROFESORA:</b>	Simone dos Santos Pereira		
<b>TEMARIO:</b>	<p>La investigación científica es un componente fundamental en la formación del estudiante universitario, presente tanto en las actividades curriculares como en el desarrollo del trabajo de fin de carrera. Por lo tanto, es fundamental comprender y organizar cada paso del proceso a la luz de los estándares de la Asociación Americana de Psicología (APA).</p>		
<b>OBJETIVOS:</b>	<p>La disciplina tiene como objetivos principales debatir los diferentes tipos de conocimiento, así como realizar una investigación científica.</p> <p>Los objetivos específicos son los pasos de la investigación científica: elaboración del cronograma, contextualización del tema, objetivos, justificaciones, hipótesis, metodología, revisión de la literatura, desarrollo de un instrumento de pesquisa, aplicación de la pesquisa y análisis de resultados.</p>		
<b>CONTENIDO PROGRAMÁTICO:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipos de conocimiento.</li> <li>• Presentación del método científico.</li> <li>• Presentación de los pasos de la investigación científica.</li> <li>• Planificación de las etapas/ cronograma.</li> <li>• Presentación de los estándares de la Asociación Americana de Psicología (APA).</li> <li>• Elaboración del objetivo, justificación, método e hipótesis.</li> <li>• Contextualización de la temática.</li> <li>• Revisión de la literatura científica.</li> <li>• Desarrollo y prueba del instrumento de investigación.</li> <li>• Análisis de los resultados.</li> <li>• Elaboración del artículo científico.</li> </ul>		
<b>METODOLOGÍA:</b>	Clases expositivas dialogadas, lectura colectiva, discusión colectiva de textos, discusiones grupales, actividades en grupo.		
<b>RECURSOS:</b>	Artículos académicos, vídeos, actividades <i>online</i> , Power Point, etc.		

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

<b>EVALUACIÓN:</b>	Evaluación formativa. Todas las etapas del proceso de elaboración y aplicación de la investigación científica serán evaluadas conforme a los modelos proporcionados. La presentación final del proceso será en forma de artículo académico y presentación oral.
<b>BIBLIOGRAFÍA:</b>	Manual de APA 7 <sup>a</sup> edición. Disponible en: <a href="https://www.caribbean.edu/Base_de_datos/Nuevas_Normas_del_Manual_APAT.pdf">https://www.caribbean.edu/Base_de_datos/Nuevas_Normas_del_Manual_APAT.pdf</a> .  Formación Integral y Desarrollo Empresarial (FIDE). Proceso de la investigación científica: Pasos cruciales hacia el conocimiento. Disponible en: <a href="https://www.fide.edu.pe/blog/detalle/proceso-de-la-investigacion-cientifica-pasos-cruciales-hacia-el-conocimiento/">https://www.fide.edu.pe/blog/detalle/proceso-de-la-investigacion-cientifica-pasos-cruciales-hacia-el-conocimiento/</a> .  MANTEROLA, Carlos; OTZEN, Tamara. Porqué Investigar y Cómo Conducir una Investigación. Int. J. Morphol., 31(4):1498-1504, 2013. Disponible en: <a href="https://www.scielo.cl/pdf/ijmorphol/v31n4/art56.pdf">https://www.scielo.cl/pdf/ijmorphol/v31n4/art56.pdf</a> .  Universidad Internacional de La Rioja (UNIR) México ¿Qué es el método científico? Disponible en: <a href="https://mexico.unir.net/noticias/derecho/metodo-cientifico/">https://mexico.unir.net/noticias/derecho/metodo-cientifico/</a> .